MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 10 de setembro de 2024 | Ano V | Edição nº 1060B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE/FAX: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DESPACHO

Em atenção ao ofício nº 406/2024 – SMPSUMA, expediente remetido para Deliberação, conforme Processo nº 6086/2024 e; Considerando o pedido do interessado, em atendimento ao art. 1º do Decreto nº 5.272/2024; Considerando, ainda, a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços e Meio Ambiente, Ofício nº 406/2024 – SMPSUMA , que informa acerca das benfeitorias em infraestrutura a serem realizadas como contrapartida financeira:

1 – Execução de infraestrutura de Drenagem Pluvial do Trecho da Estrada Vicinal Antônio Serrate na junção com a Rua Paulo Alonso prologando através de um acesso até a Rua Francisco Antonio Poletti, desaguando no lago do Parque Interlagos;

2 – Execução de Iluminação Pública da Estrada Vicinal Antônio Serrate em toda a sua extensão até o bairro Diva Assad e;

3 – Execução de Pavimentação, Drenagem, Guias/Sarjetas e Calçamento da Rua José Gallardo Alonso (em frente a empresa Ibéria).

E considerando a previsão do art. 50 da Lei Municipal nº 3.189/2021 que autoriza a substituição de área institucional por benfeitoria, **DECIDO**:

1. **DEFIRO** que seja utilizada a área de 92.464,24 m² da matrícula 4.236 do Ofício de Registro de Imóveis de Aguaí referente a implantação do Condomínio Reserva do Marquês II para o cálculo e aceitação da contrapartida financeira utilizada para implantação das infraestruturas públicas, em detrimento do uso da atual área constante nesta matrícula que é de 121.000,00 m², **SE E SOMENTE SE**, quando da aprovação final do loteamento e após análise e aprovação no Colegiado GRAPROHAB, que seja apresentada a matrícula devidamente atualizada constando a área correta de 92.464,24 m²;
2. **DEFIRO** o pedido do processo nº 6.086/2024, a fim de que ao invés do oferecimento de área institucional, o Projeto denominado “Reserva do Marquês I e II”, nos termos autorizado pelo art. 50 da Lei 3.189/21 e do Decreto 5.272/2024, indique a execução da contrapartida em infraestrutura de **drenagem e pavimentação na Estrada Vicinal Antonio Serrate, Rua Paulo Alonso e Rua Francisco Antonio Poletti – iluminação da Estrada Vicinal Antônio Serrate e – pavimentação, drenagem, guias, sarjetas e calçamento da Rua José Gallardo Alonso** – todas nesta cidade, conforme constam na planilha e projeto da Requerente – processo nº 6.086/2024, observados os prazos previstos para execução de tais benfeitorias, nos termos do art. 3º do referido Decreto.

Siga-se a tramitação à Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente, para as cabíveis e legais providências, procedendo-se a Secretaria Municipal de Governo a devida publicação.

Aguaí (SP), 06 de setembro de 2024

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito de Aguaí